

**Deliberação n.º 02**  
**da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 12- REIT/2017, de 26 de abril**

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade de Aveiro, o Regulamento n.º 145/2013, aprovado em 22 de abril e publicado no Diário da República n.º 81, 2.ª Série, de 26 de abril, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 12 - REIT/2017, de 26 de abril, na reunião do dia 02 de maio de 2017, deliberou, por unanimidade, publicitar os Cadernos Eleitorais Provisórios, que constam em Anexo à Ata da reunião *supra* identificada, conforme estabelecido no artigo 22.º do mesmo Regulamento.

Os Cadernos Eleitorais Provisórios, de acordo com o Calendário Eleitoral aprovado, pela Deliberação n.º 1 desta Comissão Eleitoral, e de harmonia com n.º 2 do artigo 11.º do referenciado Regulamento, são postos em reclamação até ao próximo dia 04 de maio, devendo os interessados, para tal, utilizar o endereço de correio eletrónico seguinte: [c.eleitoral.cg@ua.pt](mailto:c.eleitoral.cg@ua.pt).

O Presidente do Comissão Eleitoral

Prof. Doutor Casimiro Adrião Pio